

DECRETO Nº 018/2012

De 04/07/2012

"Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinando-se à abertura de continuidade de rua e dá outras providências".

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais,

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Prefeitura Municipal de Angatuba, imóvel destinado à abertura de continuidade de Rua no Centro, abaixo descrito e caracterizado, a saber:

Proprietário: José Leite de Campos; Ésio Leite de Campos;; Florentina Soares Moraes; Teresa de Jesus Quirino.

Local: Tenente José Marco de Albuquerque

Área do Terreno: ...

Matricula n.º: ...

Descrição:

Local: Rua Tenente José Marco de Albuquerque - Centro

Município: Angatuba

Comarca: Angatuba

UF: São Paulo

Área a ser desapropriada: 252,63 m²

Perímetro: 78,64 m

ÁREA - 1

O local acima descrito deste perímetro, inicia-se no vértice 1, situado no limite com a Travessa Tenente José Marco de Albuquerque e com a propriedade de José Leite de Campos, segue com desenvolvimento de 14,46m e raio de 9,00m, confrontando neste trecho com o imóvel de Matricula n.º 9.823, propriedade de José Leite de Campos, até o vértice 2, segue no azimute de 108º03'34" e distância de 6,26m, confrontando neste trecho novamente com o imóvel de Matricula n.º 9.823, propriedade de José Leite de Campos, até o vértice 3, segue com azimute de 200º07'52" e distância de 11,01m, confrontando neste trecho com o imóvel de Matricula n.º 9.822, propriedade de Ésio Leite de Campos, até o vértice 14, segue com azimute de 288º03'34" e distância de 6,91m, confrontando neste trecho com o imóvel de Matricula n.º 9.823, propriedade de José Leite de Campos, até o vértice 16, segue com

azimute de 20°07'52" e distância de 29,02m, confrontando neste trecho com a Travessa Tenente José Marco de Albuquerque, até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Descrição:

Local: Rua Tenente José Marco de Albuquerque -
Centro
Município: Angatuba
Comarca: Angatuba
UF: São Paulo
Área a ser desapropriada: 175,53 m²
Perímetro: 53,93 m

ÁREA - 2

O local acima descrito deste perímetro, inicia-se no vértice 3, situado no limite com a propriedade de José Leite de Campos e com a propriedade de Écio Leite de Campos, segue azimute de 108°03'34" e distância de 15,96m, confrontando neste trecho com o imóvel de Matrícula n.º 9.822, propriedade de Écio Leite de Campos, até o vértice 4, segue com azimute de 200°08'10" e distância de 11,00m, confrontando neste trecho com o imóvel de Matrícula n.º 9.821, propriedade de José Leite de Campos, até o vértice 13, segue com azimute de 288°02'48" e distância de 15,96m, confrontando neste trecho com o imóvel de Matrícula n.º 9.822, propriedade de Écio Leite de Campos, até o vértice 14, segue com azimute de 20°07'52" e distância de 11,91m, confrontando neste trecho com o imóvel de Matrícula n.º 9.823, propriedade de José Leite de Campos, até o vértice 3, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Descrição:

Local: Rua Tenente José Marco de Albuquerque -
Centro
Município: Angatuba
Comarca: Angatuba
UF: São Paulo
Área a ser desapropriada: 160,58 m²
Perímetro: 52,90 m

ÁREA - 3

O local acima descrito deste perímetro, inicia-se no vértice 4, situado no limite com a propriedade de Écio Leite de Campos e com a propriedade de José Leite de Campos, segue azimute de 129°14'43" e distância de 15,44m, confrontando neste trecho com o imóvel de Matrícula n.º 9.821, propriedade de José Leite de Campos, até o vértice 5, segue com azimute de 200°07'52" e distância de 11,01m, confrontando neste trecho com o imóvel de Matrícula n.º 9.820, propriedade de José Leite de



Campos, até o vértice 12, segue com azimute de 309°14'59" e distância de 15,44m, confrontando neste trecho com o imóvel de Matrícula n.º 9.821, propriedade de José Leite de Campos, até o vértice 13, segue com azimute de 20°08'10" e distância de 11,00m, confrontando neste trecho com o imóvel de Matrícula n.º 9.822, propriedade de Ésio Leite de Campos, até o vértice 4, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Descrição:

Local: Rua Tenente José Marco de Albuquerque -
Centro
Município: Angatuba
Comarca: Angatuba
UF: São Paulo
Área a ser desapropriada: 175,93 m²
Perímetro: 54,00 m

ÁREA - 4

O local acima descrito deste perímetro, inicia-se no vértice 5, situado no limite com a propriedade de José Leite de Campos, segue com azimute de 111°54'07" e distância de 16,00m, confrontando neste trecho com o imóvel de Matrícula n.º 9.820, propriedade de José Leite de Campos, até o vértice 6, segue com azimute de 200°07'52" e distância de 11,00m, confrontando neste trecho com o imóvel de Matrícula n.º 3.847, propriedade de Florentina Soares Morais, até o vértice 11, segue com azimute de 291°53'14" e distância de 16,00m, confrontando neste trecho com o imóvel de Matrícula n.º 9.820, propriedade de José Leite de Campos, até o vértice 12, segue com azimute de 20°07'52" e distância de 11,01m, confrontando neste trecho com o imóvel de Matrícula n.º 9.821, propriedade de José Leite de Campos, até o vértice 5, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Descrição:

Local: Rua Tenente José Marco de Albuquerque -
Centro
Município: Angatuba
Comarca: Angatuba
UF: São Paulo
Área a ser desapropriada: 149,72 m²
Perímetro: 49,22 m

ÁREA - 5

O local acima descrito deste perímetro, inicia-se no vértice 6, situado no limite com a propriedade de José Leite de Campos e com propriedade de Florentina Soares Morais, segue com azimute de 110°58'42" e distância de 13,61m, confrontando



neste trecho com o imóvel de Matrícula n.º 3.847, propriedade de Florentina Soares Morais, até o vértice 7, segue com azimute de 200°07'53" e distância de 11,00m, confrontando neste trecho com o imóvel de Transcrição n.º 37.170, propriedade de Tereza de Jesus Quirino, até o vértice 10, segue com azimute de 290°58'42" e distância de 13,61m, confrontando neste trecho com o imóvel de Matrícula n.º 3.847, propriedade de Florentina Soares Morais, até o vértice 11, segue com azimute de 20°07'52" e distância de 11,00m, confrontando neste trecho com o imóvel de Matrícula n.º 9.820, propriedade de José Leite de Campos, até o vértice 6, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Descrição:

Local:

Rua Tenente José Marco de Albuquerque -
Centro

Município:

Angatuba

Comarca:

Angatuba

UF:

São Paulo

Área a ser desapropriada:

196,57 m²

Perímetro:

57,89 m

ÁREA - 6

O local acima descrito deste perímetro, inicia-se no vértice 7, situado no limite com a propriedade de Florentina Soares Morais e com propriedade de Tereza de Jesus Quirino, segue com azimute de 105°37'17" e distância de 18,09m, confrontando neste trecho com o imóvel de Transcrição n.º 37.170, propriedade de Tereza de Jesus Quirino, até o vértice 8, segue com azimute de 201°39'28" e distância de 11,01m, confrontando neste trecho com a Rua Francisco Turelli, até o vértice 9, segue com azimute de 285°32'52" e distância de 17,80m, confrontando neste trecho com o imóvel Transcrição n.º 37.170, propriedade de Tereza de Jesus, até o vértice 10, segue com azimute de 20°07'53" e distância de 11,00m, confrontando com o imóvel de Matrícula n.º 3.847, propriedade de Florentina Soares Morais, até o vértice 7, ponto inicial da descrição deste perímetro

Artigo 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas às seguintes exigências:

I- que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II- que o proprietário prove não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Artigo 3º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Artigo 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 04 de Julho de 2012.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em
04/07/2012



EDNA FERREIRA DA SILVA
Chefe de Gabinete